



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador



INDICAÇÃO N° 42 /2017

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente providencie a colocação de um redutor de velocidade na RJ 160 na entrada do Loteamento Ferreirinha nas proximidades do nº 152

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é uma constante reivindicação dos moradores, que encontram dificuldades em atravessar o asfalto, visto que, constitui numa rodovia muito perigosa devido a alta velocidade dos veículos, causando sérios acidentes, por isso se faz necessária tal solicitação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Fevereiro de 2017.


André Lopes Joaquim
Vereador